DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA
Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.327, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

"Visa alterar a redação do Art. 2º, I e II, do Decreto 2.322 de 27 de dezembro de 2023, as demais disposições continuam em vigor."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso do Artigo 64º, IV da Lei Orgânica do Município de Arealva e outras atribuições legais;

D E C R E T A:

(...)

Art. 2º - Os valores do auxílio pecuniário passam a ser os seguintes adotados:

I – Tratando-se do beneficio instituído no Artigo 3º da referida lei qual seja 50% (cinquenta por cento), o valor apresentado pelo estudante a título de pagamento do serviço de transporte, comprovado mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa por ele contratada será limitado a R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) cujo repasse iniciar-se-á em janeiro e encerrar-se-á no fim do ano letivo de atual exercício financeiro;

II – Tratando-se do benefício instituído no Artigo 4ª da referida lei qual seja 100% (cem por cento), aos estudantes de baixa renda familiar (inscritos no CadÚnico) o auxílio pecuniário será limitado a R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cujo repasse iniciar-se-á em janeiro e encerrar-se-á no fim do ano letivo do atual exercício financeiro.

(...)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 10 de Janeiro de 2.024

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

Portarias

PORTARIA Nº 3.962, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024

"Membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – biênio janeiro de 2024 a janeiro de 2.026".

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.942, de 16 de Junho de 2.016, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE:

ARTIGO 1°. O Conselho Municipal de Defesa Civil, biênio de janeiro de 2024 a janeiro de 2026, fica composto pelos seguintes membros abaixo indicados:

COORDENADOR DA COMDEC:

· Antonio Donizeti Giatti RG 13.503.803

ENTIDADES:

· **Titular:** José Eugenio de Souza RG: 9.428.325-4

· **Suplente:** Evandro Henrique Robardelli RG 43.156.937-X

REPRESENTANTES DOS SETORES MUNICIPAIS:

OBRAS E SERVIÇOS:

· **Titular:** Clayton Cesar Clemente de Azevedo RG 19.369.4001

· **Suplente:** Valdecir Aparecido Bernal Marmol RG 23.493.326-4

ENGENHARIA:

· **Titular:** Luiz Carlos Besson RG 6.272.391

· **Suplente:** Robson Faria Prestes RG 19.421.214

SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA:

· **Titular:** Sandra de Fatima Menegueti RG 16.982.515

· **Suplente:** Lucimari Bertoco Fernandes RG 27.563.541-7

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

· **Titular:** Camila Penha Zanoni Camargo RG 43.156.968-X

· **Suplente:** Luciene dos Santos de Souza RG 33.327.215-8

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

· **Titular:** Leticia Boza Morais RG 48.764.643-5

· **Suplente:** Elcio Alves Macedo RG 21.889.704

SEGURANÇA PÚBLICA:

· **Titular:** 1º Sargento PM Daniel Ricardo dos Reis RG 33.328.496-3

· **Suplente:** 3º Sargento PM Israel Ionta de Carvalho RG 23.276-721-X

SOCIEDADE CIVIL:

· **Titular:** Milaine Trabuco Labella RG 32.387.283-9

· **Suplente:** Luana Maria Marques Boiani dos Santos RG 47.343.167-1

ARTIGO 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.955, de 03 de janeiro de 2024, e demais disposições em contrário.

Arealva, 10 de Janeiro de 2.024

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO SP Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2023

Objeto: O presente Edital tem por finalidade apoiar financeiramente projetos realizados por proponentes sediados no Município de Arealva Estado de São Paulo que tenham

por objeto a produção e realização de festivais e mostras culturais, exceto para o

segmento de audiovisual.

Relativo ao Edital da Lei Paulo Gustavo de apoio nº 02/2023 no Município de Arealva, o projeto de Clayton Alonso Casado, tendo por objetivo a realização do projeto Moda de Viola de Raiz: o mesmo não foi executado e o proponente selecionado não apresentou o contrato assinado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis e suas devidas documentações, de acordo com o ITEM 8.2.2.5. FASE 2.3 – CONTRATAÇÃO - 8.2.2.5.1. Sendo assim, pelo não cumprimento, fica registrado a desclassificação do mesmo e o retorno do saldo para a devida ficha orçamentária para posterior utilização.

Arealva, 11 de janeiro de 2024.

Carlos Cesar Augusto da Silva
Coordenador de Cultura

.....